



DELIBERAÇÃO Nº 043 – 15/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo nº 241582962004 do Ministério da Saúde referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná,

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241582962004, na data de 15 de abril de 2020, às 13h21min31seg, referente a 5ª parcela de 2020.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Carlos Alberto de Andrade
Presidente do COSEMS/PR